PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA

www.pompeia.sp.gov.br - pmp@pompeia.sp.gov.br

Rua Dr. José Moura Resende, 572 - Caixa Postal nº 1 - CEP 17580-000 - Fone/Fax: (14) 3405-1500

DECRETO Nº 4.232, DE 31 DE OUTUBRO DE 2011.

REORGANIZA, NO MUNICÍPIO, A REDE DE EDUCAÇÃO INFANTIL.

OSCAR NORIO YASUDA, Prefeito Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando as disposições dos artigos 12 e 13 da Lei Municipal nº 2.052, de 09 de outubro de 2003;
Considerando a necessidade de reapropriação de espaços administrativos das unidades escolares do município;

D E C R E T A :

Artigo 1º - A Rede Municipal de Educação Infantil fica assim constituída:
I – Unificação das unidades: Creche Municipal "Maria Stella de Carvalho Lacombe e Escola Municipal de Educação Infantil (EMEI) "Mundo Encantado", que passam a denominar-se: CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CEMEI) "MARIA STELLA DE CARVALHO LACOMBE" – Av. Nestor de Barros, 542 – Bairro Tufic Baracat, que atenderá crianças de um a cinco anos de idade;
II – Unificação das unidades: Creche Municipal "Paulo Vicente de Azevedo" e Escola Municipal de Educação Infantil (EMEI) "Criança Feliz", que passam a denominar-se: CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CEMEI) "DR. PAULO VICENTE DE AZEVEDO" – Av. Antonio Rosa s/nº - Vila de Paulópolis, que atenderá crianças de um a cinco anos de idade;
III – Escola Municipal de Educação Infantil (EMEI) "Sonho de Criança" que passa a denominar-se: CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CEMEI) "SONHO DE CRIANÇA" – Rua Dr. José de Moura Resende, 560, que atenderá crianças de três a cinco anos de idade.
Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução do presente decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.
Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, afixe-se e publique-se.

Pompeia, 31 de outubro de 2011.

OSCAR NORIO YASUDA
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal, afixado e publicado no lugar público de costume, no dia 31 de outubro de 2011.

HIDEKO HAMAZAKI FEITOSA
Diretora de Documentação e Atos Oficiais